



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Conselho de Administração

ATA

**ATA DA 2.523ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457.0001-70, NIRE nº. 5350000090-9**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00, em reunião extraordinária por meio virtual, em observância ao **Decreto Distrital nº 41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, ALINE RIBEIRO DANTAS DE T. SOARES, OSNEI OKUMOTO, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA, ALEXANDRE ARAUJO MOTA, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE E CLEBER MONTEIRO FERNANDES. O Presidente do Conselho Leonardo Mundim declarou aberta a sessão e fez a leitura da pauta do dia: **1) CIÊNCIA DA CARTA DE RENÚNCIA DO DIRETOR JURÍDICO DR. EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES, (Doc. SEI-GDF nº 59017930).** O Dr. **EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES** apresentou carta de renúncia ao cargo de Diretor Jurídico da NOVACAP, com efeitos a contar de 31/03/2021. O CONSAD tomou ciência do ato unilateral, homologando-o para os devidos fins. O Conselho de Administração externou ao Dr. **EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES** os agradecimentos pelos serviços prestados à NOVACAP, desejando-lhe sucesso nas novas missões e desafios. **02) CIÊNCIA DO OFÍCIO Nº 52/2021 - GAG/GAB, DE 30/03/2021, (Doc. SEI-GDF nº 58958700) EMITIDO PELO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, COMO REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO, E DO PARECER DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (Doc. SEI-GDF nº 58980911), CONSTANTES DO PROCESSO SEI-GDF nº 00010-00000453/2021-31.** O Presidente do CONSAD Leonardo Mundim informou o recebimento do Ofício nº SEI-GDF nº 52/2021 - GAG/GAB, de 30 de março de 2021, do Excelentíssimo Senhor Governador IBANEIS ROCHA, na condição de representante do acionista majoritário da NOVACAP – o Distrito Federal -, indicando o Dr. KLEBER BORGES DE MOURA, brasileiro, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor Jurídico da NOVACAP. **3) ELEIÇÃO DO DR. KLEBER BORGES DE MOURA, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR JURÍDICO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.** Colocado em votação o nome indicado, na forma do art. 18, inc. III do Estatuto da NOVACAP, o mesmo foi eleito por unanimidade, para mandato complementar até 02/01/2023, na forma do art. 109, §3º do Regimento Interno da NOVACAP, tendo-lhe sido dada a posse imediatamente, neste ato. Os Conselheiros e Conselheiras desejaram-lhe sucesso nessa nova missão. O CONSAD solicitou que o Diretor Jurídico apresente na reunião ordinária de Maio/2021: a) um diagnóstico dos processos judiciais existentes contra a Novacap, em especial quanto ao objeto das ações judiciais; b) um Plano de Trabalho com objetivo de racionalizar, reduzir e organizar o passivo judicial da empresa pública; e c) relatório sobre os processos administrativos de dispensa de licitação submetidos à Diretora Jurídica para avaliação. O CONSAD determinou à SUBSEO que disponibilize aos Conselheiros e Conselheiras o material a ser apresentado pela DJ, com 5 dias úteis antes da reunião de Maio/2021. O CONSAD recomendou, por fim, que seja buscada uma maior integração de informações entre a Diretoria Jurídica e a Diretoria Financeira. Nada mais havendo a tratar, eu, Marco Antônio Ramos, Secretário-Geral, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras presentes.

**LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

**KALINE GONZAGA COSTA**

**OSNEI OKUMOTO****ALEXANDRE ARAÚJO MOTA****RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE****LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA****ALINE RIBEIRO DANTAS DE T. SOARES****JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO****CLEBER MONTEIRO FERNANDES****MARIANA MENDES RODRIGUES**

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ARAUJO MOTA Matr - 973.412-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/04/2021, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO - Matr.1689254-2, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/04/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.09734783, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/04/2021, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/04/2021, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/04/2021, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/04/2021, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES Matr - 09735356, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/04/2021, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA Matr - 0973.502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em



04/05/2021, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/05/2021, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/05/2021, às 08:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES - Matr. 9732802, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/05/2021, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58962507)  
verificador= **58962507** código CRC= **5DDEC5DC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF